

DATA DA REUNIÃO: OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

PRESIDIU: O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

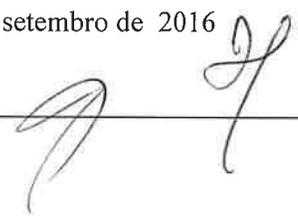
VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE A PARTIR DO PERIODO DE VOTAÇÃO DO ITEM TRÊS, INCLUSIVE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E VINTE E TRÊS MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA NOMEADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Justificação das faltas dos senhores edis à reunião agendada para o dia dezoito agosto findo.-----

A câmara municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do artigo 39º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou justificar as faltas dos senhores edis que não compareceram à reunião agendada para o dia dezoito de agosto findo.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.

b) Pelos senhores edis eleitos, enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política sobre a Requalificação da EB 2, 3 de Vila das Aves e EB 2, 3 S. Rosendo.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA

(Município assume parte da comparticipação nacional para viabilizar requalificação da EB 2,3 de Vila das Aves e EB 2,3 S. Rosendo)

O Município de Santo Tirso decidiu assumir os encargos financeiros relativos a metade da comparticipação nacional exigida pelas entidades gestoras dos fundos comunitários, no âmbito dos investimentos a realizar na requalificação das escolas EB 2,3 de Vila das Aves e EB 2,3 de S. Rosendo.

Apesar dos dois estabelecimentos de ensino estarem sob a alçada do Ministério da Educação, o Município de Santo Tirso quis viabilizar já os investimentos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do PORTUGAL2020 em matéria de melhoramento do parque escolar do concelho.

Assim, **o Município de Santo Tirso chamou a si uma responsabilidade financeira** no âmbito dos Acordos de Parceria estabelecidos com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares **de cerca de 120 mil euros, relativos a metade dos 15 por cento da comparticipação nacional** que deveria caber ao Estado.

No total, os investimentos previstos na requalificação das escolas EB 2,3 de Vila das Aves e EB 2,3 de S. Rosendo atingem os 1,5 milhões de euros.

Sob gestão do Município de Santo Tirso, a EB1 Conde S. Bento também já vira o projeto de requalificação apresentado pela Câmara Municipal a fundos comunitários aprovado, no valor de cerca de 400 mil euros.

Aliás, a beneficiação do edifício da EB1 Conde S. Bento, que está prevista arrancar em outubro, foi a primeira candidatura a ser aprovada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da região norte, em virtude de o executivo

municipal de maioria PS ter estabelecido a reabilitação daquele estabelecimento de ensino como uma das prioridades em matéria de investimentos no melhoramento do parque escolar do concelho.

No total, o Município de Santo Tirso prevê candidatar a financiamento por via dos fundos comunitários 2,8 milhões de euros, destinados a beneficiar não apenas as já mencionadas EB 2,3 de Vila das Aves, EB 2,3 de S. Rosendo e EB1 Conde S. Bento como também a EB1 de Bom Nome, em Vila das Aves, e a EB S. Martinho, em Vila Nova do Campo.

O projeto da EB1 de Bom Nome ficará concluído ainda este mês e a candidatura será apresentada brevemente. Em fase ainda mais adiantada está a EB S. Martinho, cuja candidatura já foi apresentada, estando a decorrer os arranjos exteriores. Também o edifício do 2º e 3º Ciclos e o pavilhão desportivo serão objeto de obras de beneficiação.

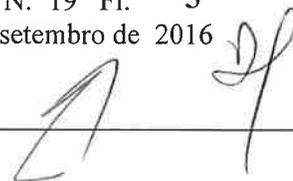
Para além das candidaturas a fundos comunitários anteriormente enunciadas, o executivo municipal de maioria PS tem executado um conjunto de obras de beneficiação das escolas sob a sua gestão, nomeadamente as do ensino pré-escolar e 1º Ciclo.

Até ao momento, já foram investidos cerca de 1,6 milhões de euros em projetos e obras de requalificação do parque escolar, a que se somam mais cerca de 400 mil euros aplicados na remoção do amianto de todas as escolas da rede pública do concelho.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 8 de setembro de 2016

Reunião : ORDINÁRIA



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/SETEMBRO/2016 – ATA Nº 19

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/08/04)
- 2 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município, a Federação de Andebol de Portugal, o Ginásio Clube de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento tendo por objeto a realização de um curso de treinadores de andebol de grau 3: Ratificação
- 3 – Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Policia Municipal do concelho de Santo Tirso: Retificação do artigo 33º: Ratificação de despacho do presidente
- 4 – Implementação do Projeto ColorADD: Ratificação do protocolo de colaboração celebrado com a ótica “Opticenter – Iberópticas, Lda”
- 5 – Protocolo de Cooperação com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesa para integração no GAE do Gabinete de Apoio ao investidor da Diáspora
- 6 – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL (autorizado por deliberação da Assembleia Municipal de 03/10/2012): Início de procedimento
- 7 – Proposta de atribuição de prémios de mérito escolar 2015/2016
- 8 – Proposta de celebração de Protocolos entre o município e diversas Associações de Pais, tendo por objeto assegurar o prolongamento do horário nos jardins de infância no ano de 2016/2017
- 9 – Proposta de atribuição de subsídios a instituições sociais para colónias de férias
- 10 – Proposta de atribuição de subsídio à junta de freguesia de Vilarinho para conclusão de diversas obras
- 11 – Proposta de atribuição de subsidio anual aos Agrupamentos de escuteiros do concelho de Santo Tirso e à 1ª companhia de Guias do Concelho de Santo Tirso



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

7

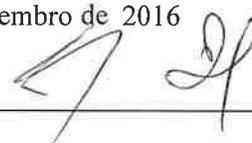
- 12 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário e Santa Eulália de Palmeira
- 13 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de São Martinho do Campo
- 14 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário (Areias)
- 15 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Santa Luzia (Monte Córdova)
- 16 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Parto (Areias)
- 17 – Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Misericórdia de Valinhas (Monte Córdova)
- 18 – Proposta de atribuição de subsidio à Paróquia de S. Martinho do Campo para arranjos dos sinos da igreja

Santo Tirso, 05 de setembro de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto

Nota: Foi retirado da ordem do dia o assunto agendado sob o item dez, pelo que os restantes foram renumerados

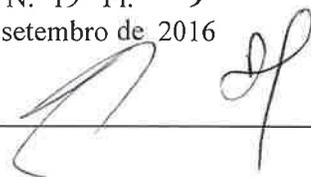


1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/08/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quatro de agosto findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL, O GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO E A ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA CONDE S. BENTO TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE TREINADORES DE ANDEBOL DE GRAU 3: RATIFICAÇÃO.-----

Presente ofício da Federação de Andebol de Portugal de vinte e sete de julho último, registado nesta câmara municipal com o número dezasseis mil quatrocentos e cinco, a remeter, para ratificação da câmara municipal, o Protocolo celebrado no dia dezoito de julho último entre aquela federação, este município, o Ginásio Clube de Santo Tirso e a Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento, tendo por objeto a realização de um curso de treinadores de andebol de grau 3.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o aludido Protocolo, do qual se junta cópia à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I, composto por seis folhas.-----

Os encargos inerentes aos compromissos assumidos pelo Município de Santo Tirso, constantes das respetivas cláusulas 2ª e 3ª segunda serão satisfeitos pelas rúbricas orçamentais com as classificações económicas 020213 e 020211, nas quais tem cabimento, conforme propostas de cabimento números 1781/2016 e 1913/2016, respetivamente.-----

Os compromissos inerentes a estes encargos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 2067/2016 e 2133/2016, de dezasseis e dezassete de agosto findo, respetivamente.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

A seguir ao período de discussão e votação do presente item, compareceu a reunião o senhor Dr. Carlos Alberto Lopes Pacheco.-----



3. REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SANTO TIRSO: RETIFICAÇÃO DO ARTIGO 33º: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE.-----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara municipal de doze de agosto findo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que decidiu, ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a retificação da redação dos números 1 e 2 do artigo 33º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Concelho de Santo Tirso aprovado por deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de junho último (item doze) da respetiva ata, de modo a ser ratificado o aludido regulamento pelo Conselho de Ministros.-----

A versão final do aludido regulamento com as alterações introduzidas fica anexas a presente ata, constituindo o Anexo II.-----

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

O despacho foi ratificado pela câmara municipal com nove votos a favor.-----

Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à assembleia municipal também para ratificação.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

DESPACHO

Aprovação da retificação ao número 1 e 2 do artigo 33º do Regulamento de Organização e Funcionamento do serviço de policia municipal do concelho de Santo Tirso aprovado por deliberação da assembleia municipal de 28 de junho de 2016 (item 12) da respetiva ata

Em reunião da assembleia municipal de 28 de junho de 2016 (item 12) da respetiva ata, foi aprovada a proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Policia Municipal do concelho de Santo Tirso;

Considerando que o referido Regulamento está sujeito a ratificação pelo Conselho de Ministros, ao abrigo do nº 3 do artigo 11º da Lei 19/2004, de 20 de maio, e do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei 197/2008, de 07 de outubro, que determina ainda que previamente a esse ato, aquele seja apreciado pelo Ministério da Administração Interna;

Considerando que por comunicação da Secretaria Geral da Administração Interna de 11 de agosto de 2016, foi enviado ao município, por email da mesma data, o parecer jurídico do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna sobre o Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Policia Municipal do concelho de Santo Tirso, que conclui que para a sua ratificação pelo Conselho de Ministros, falta apenas retificar o seu artigo 33º, uma vez que ainda faz constar a menção ao "Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas", quando devia referir-se ao "Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas", insito na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho;

Considerando que de facto se tratou de um lapso, a cuja retificação se deve proceder de imediato, para que o mesmo fique de harmonia com as disposições legais atuais;

Considerando que se trata de uma mera e simples retificação de apenas um artigo do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Policia Municipal do concelho de Santo Tirso;

Considerando que se torna urgente que o Regulamento entre em vigor o mais rapidamente possível para que a policia municipal funcione de modo mais eficaz e de acordo com as normas de organização e funcionamento regulamentar aprovadas e ratificadas pelo órgão de tutela;

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação

acreditada

por IFAC

Organizações de Gestão

de Qualidade

de acordo com a Norma

ISO 9001

M 021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

12

Considerando que face ao período de férias em curso é difícil reunir extraordinariamente os órgãos municipais, nem a situação em causa justificaria a convocação de reunião extraordinária, até pelos custos inerentes;

Acresce que a referência a um regime legal revogado tem-se que entender, necessariamente, por reportado ao regime legal em vigor;

Determino, ao abrigo do nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

a) Aprovar a retificação dos números 1 e 2 do artigo 33º do Regulamento de Organização e Funcionamento do serviço de polícia municipal do concelho de Santo Tirso, nos seguintes termos:

a.1) No nº 1 do artigo 33º, onde consta: "Ao pessoal da polícia municipal é aplicável o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas", passa a constar: "Ao pessoal da polícia municipal é aplicável o Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas";

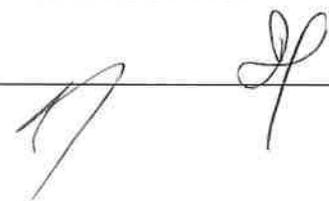
a.2) No nº 2 do artigo 33º, onde consta: " O Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas é ainda aplicável ao pessoal de outros serviços que desempenhe funções de comando ou direção nas polícias municipais, por conveniência para o interesse público, ou que ali se econtre em comissão de serviço, salvo se houver lugar à aplicação de regime disciplinar especial ao abrigo do estatuto do lugar de origem", passa a constar: " O Regime Disciplinar dos Trabalhadores em Funções Públicas é ainda aplicável ao pessoal de outros serviços que desempenhe funções de comando ou direção nas polícias municipais, por conveniência para o interesse público, ou que ali se econtre em comissão de serviço, salvo se houver lugar à aplicação de regime disciplinar especial ao abrigo do estatuto do lugar de origem".

b) Juntar ao presente Despacho, e dele fica a fazer parte integrante, a versão final do Regulamento de Organização e Funcionamento do serviço de polícia municipal do concelho de Santo Tirso, com as retificações introduzidas para de seguida ser remetido à próxima reunião de câmara e da assembleia municipais para ratificação.

Santo Tirso, 12 de agosto de 2016

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



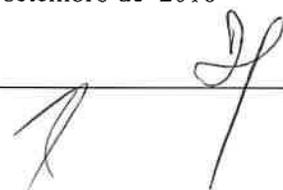
4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO COLORADD: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ÓTICA “OPTICENTER – IBERÓPTICAS, LDA.”: RATIFICAÇÃO.-----

Presente a informação da divisão de educação, de trinta e um de agosto findo, registado nesta câmara municipal com o número sete mil e setenta e oito, a remeter, para ratificação da câmara municipal, o Protocolo celebrado no dia nove de maio último, entre o Município de Santo Tirso e a sociedade Opticenter – Iberópticas, Lda., tendo por objeto a realização de rastreios de daltonismo e de acuidade visual aos alunos do 4º ano de escolaridade do 1º ciclo do ensino básico público, no âmbito da implementação do Projeto ColorADD.-----

Os encargos assumidos pelo Município de Santo Tirso, previstos na alínea d) da cláusula segunda, serão satisfeitos pela rúbrica orçamental com a classificação económica 020115, na qual tem cabimento orçamental, conforme proposta de cabimento nº 315/2016, de cinco de fevereiro último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar o aludido Protocolo, do qual se junta cópia à presente ata, e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da presente ata.-----

O aludido protocolo foi ratificado com nove votos a favor.-----

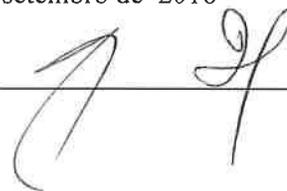


5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS PARA INTEGRAÇÃO NO GAE DO GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR DIÁSPORA: APROVAÇÃO.-----

Presente informação da divisão de coesão social, de vinte e dois de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e sessenta e cinco, a propor a celebração de um protocolo de colaboração com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, tendo por objeto promover, apoiar e facilitar o investimento originário das comunidades portuguesas e luso-descendentes, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, composto por seis folhas.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Protocolo.-----

O aludido protocolo foi aprovado com nove votos a favor.-----



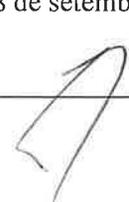
6. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO NO ÂMBITO DO PAEL (AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 03/10/2012): INÍCIO DE PROCEDIMENTO.-----

Presente informação de trinta e um de agosto findo, da Divisão Financeira, registada com o número sete mil e sessenta e três, na qual se solicita autorização para o início do procedimento de contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo (prazo máximo de vigência de dez anos) até ao limite máximo de 1.249.444,46 € (um milhão duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), para substituição do empréstimo contraído pelo Município de Santo Tirso, no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), autorizado pela assembleia municipal por deliberação de três de outubro de dois mil e doze (item um da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse dar início ao procedimento de contratação do referido empréstimo, nas condições enunciadas na aludida informação técnica, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para os devidos efeitos legais.

Concluído o procedimento de contratação, o processo será remetido à assembleia municipal, para autorização da contratação do referido empréstimo, com a informação prevista no n.º 5 do artigo 49º da Lei 73/2013, de 03 de setembro.-----

A proposta, foi aprovada com nove votos a favor.-----



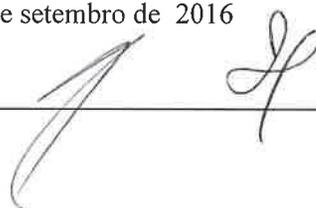
**7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR
2015/2016.**-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Em conformidade com o respetivo regulamento aprovado por deliberação da câmara municipal de três de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, homologada pela assembleia municipal por deliberação de trinta de dezembro do mesmo ano, e alterado por deliberação do mesmo órgão de vinte e sete de setembro de dois mil e quatro, e ainda de acordo com as indicações fornecidas pelas escolas do concelho, conforme informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de um do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil cento e vinte e nove, proponho a atribuição dos Prémios de Mérito Escolar, relativos ao ano letivo de 2015/2016, aos alunos abaixo identificados, no valor total de 12.100,00 € (doze mil e cem euros) sendo de 150 € (cento e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 6º ano de escolaridade; 250 € (duzentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 9º ano de escolaridade; 300 € (trezentos euros), para cada um dos alunos do 10º ano de escolaridade; 350 € (trezentos e cinquenta euros), para cada um dos alunos do 11º ano de escolaridade, e 400 € (quatrocentos euros), para cada um dos alunos do 12º ano de escolaridade.-----

6º Ano de Escolaridade:

- Diogo Monteiro Alves - AEDAH –Escola Básica de Vila das Aves
- Martim Neto da Silva - AEDAH – Escola Básica de S. Tomé de Negrelos
- Maria Miguel Meneses Vieira – AEDD – Escola Básica de Agrela e Vale do Leça
- Madalena Sofia Nogueira Vilanova – AEDD - Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Ana Beatriz Carneiro Ferreira – AESM – Escola Básica de S. Martinho do Campo
- Diogo Henrique Azevedo Almeida – AETP – Escola Básica de Santo Tirso
- Rita Pinto Charro – Colégio de Lurdes
- Vitória Azevedo Fernandes Melo e Sousa – Colégio de Santa Teresa de Jesus



- Tomás Marques Coelho – Instituto Nun’ Alvres

9º Ano de Escolaridade:

- Inês Maria Pinheiro de Silva – AEDAH – Escola Básica de Vila das Aves
- Maria Eduarda Castro Almeida - AEDAH – Escola Básica de S. Tomé de Negrelos
- Mariana Neves Martins – AEDD – Escola Básica de Agrela e Vale do Leça
- Ana Margarida Rebelo Lopes – AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Bruna Micaela Costa e Cunha – AESM – Escola Básica de S. Martinho do Campo
- Nuno Emanuel Ferreira Neto – AETP – Escola Básica de Santo Tirso
- Francisco Eduardo Mendes Bento de Carvalho – AETP – Escola Secundária Tomaz

Pelayo

- Tomás Gomes Limbado – Colégio de Lurdes
- Mariana Braga Moreira Sousa Martins – Colégio de Santa Teresa de Jesus
- Fábio Miguel Machado da Silva - Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- Alexandra Miguel Ferreira Silva Couto – Instituto Nun’ Alvres
- Beatriz Santos da Silva – ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave

10º Ano de Escolaridade:

- Bárbara Catarina Sousa Carvalho - AEDAH – Escolas Secundária D. Afonso Henriques
- Miguel Pinto Charro – AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Beatriz Pinheiro de Almeida – AETP – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- Luís Miguel Campos Monteiro Oliveira Teixeira – Escola Profissional Agrícola Conde

S. Bento

- Ana Isabel Mesquita Neto – Escola Profissional de Serviços de Cidenai
- Rafaela Ângela Sá Azevedo - Instituto Nun’ Alvres
- João Pedro Machado Pinheiro – OFICINA – Escola Profissional do Instituto

Nun’ Alvres



11º Ano de Escolaridade

- Bruno Filipe Coelho da Costa – AEDAH – Agrupamento de Escolas D. Afonso
Henriques

- Eduarda Rafaela Ferreira Silva - AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Carolina Dias da Silva - AETP – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- Jorge Miguel dos Santos Neto – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- Adriana Isabel Pereira Leal – Escola Profissional de Serviços de Cidenai
- Pedro Sousa Matos - Instituto Nun'Alvres
- Rui Daniel Pereira Mesquita – OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun'Alvres

12º Ano de Escolaridade

- André Rodrigues Ribeiro – AEDAH - Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques
- Ana Margarida Nunes Mendes – AEDD – Escola Básica e Secundária D. Dinis
- Maria Inês Vaz do Rosário – AETP – Escola Secundária Tomaz Pelayo
- Daniela Filipa Martins Nunes – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento
- Eduardo Filipe Oliveira Coelho – Escola Profissional de Serviços de Cidenai
- Ana Filipa Fonseca da Silva – Instituto Nun'Alvres
- Rui Jorge dos Anjos Sousa – OFICINA – Escola Profissional do Instituto Nun'Alvres
- Rafaela Ferreira da Silva – ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 04080202, na qual tem cabimento, conforme propostas de cabimento números 2272/2016 e 2286/2016.-----

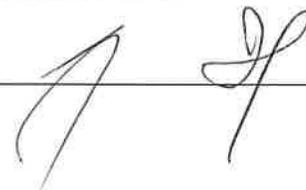
Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade com os números 2369/2016 a 2382/2016, 2384/2016 a 2390/2016, 2392/2016 a 2406/2016, 2424/2016 a 2429/2016, de cinco, seis e oito do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA E VILA NOVA DO CAMPO, TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LETIVO DE 2016/2017.-----

Presente informação da divisão de educação, de trinta e um de agosto findo, registada com o número sete mil e setenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de Protocolo a celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação e a minuta do contrato de delegação de competências a celebrar com as Juntas de freguesia de Água Longa e Vila Nova do Campo, tendo por objeto assegurar o prolongamento do horário nos jardins-de-infância no ano letivo de 2016/2017, nos termos que constam das subsequentes alíneas A) e B) deste item.-----



8. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO DE 2016/2017.-----

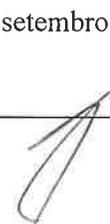
A minuta de Protocolo com as Associação de Pais tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento dos prolongamentos de horários nos Jardins de Infância do concelho, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário, da qual se anexa cópia à presente ata, dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, composto por dez folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O período de vigência dos referidos Protocolos reporta-se ao ano letivo 2016/2017, com início no dia 01 do corrente mês de setembro e termo a 31 de agosto de 2017.-----

Dos protocolos a celebrar resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme deliberação daquele órgão de quinze de dezembro último.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta dos aludidos Protocolos, resultando dos mesmos uma despesa para o município no montante global de 210.840,00 € (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 70.280,00 € (setenta mil duzentos e oitenta euros), respeitante aos encargos a satisfazer no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 2258/2016, de um do corrente mês de setembro.-----

As Associações de Pais com quem será celebrado o Protocolo destinado a estabelecer as



condições de contratação das animadoras socioculturais para assegurar o prolongamento do horário dos jardins-de-infância, o montante mensal a transferir pelo município para essas entidades, o número de animadoras a contratar por cada Associação de Pais, e o número do compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental constam do quadro que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.-----

Da presente deliberação será dado conhecimento à assembleia municipal, face à autorização pelo presidente da câmara, ao abrigo de competência delegada pelo referido órgão deliberativo, da assunção de compromissos plurianuais com a celebração dos aludidos protocolos.

A proposta, submetida a votação nominal foi aprovada por unanimidade.-----

Serve o presente anexo para regulamentar os termos inerentes a cada um dos 27 protocolos/contratos, a celebrar com as diferentes entidades gestoras dos prolongamentos de horário, nomeadamente no que se refere às cláusulas segunda, terceira e correspondentes número de compromisso e classificação económica, conforme a seguir explicitado:

Entidades gestoras dos prolongamentos de horário	Cláusula segunda (obrigações da entidade)	Cláusula terceira (obrigações do município)	N.º de Compromisso	N.º de Classificação Económica
Freguesia de Água Longa	2 Animadoras	setembro de 2016 a agosto de 2017: 1120,00€/mês		
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 JI de Parada Carreira	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 540,00€/mês		
Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 540,00€/mês		
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Reguenga	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Associação de Pais da Escola Primária de São Jose de Refojos	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja Areias	2 Animadoras	setembro de 2016 a agosto de 2017: 1120,00€/mês		
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Santa Luzia – Monte Córdova	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Vinha - Burgães	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês	
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Igreja – Lama	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês	
Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão - Palmeira	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês	
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI de Ermida	2 Animadoras	setembro de 2016 a agosto de 2017: 1160,00€/mês	
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Meroucos	2 Animadoras	setembro de 2016 a agosto de 2017: 1160,00€/mês	
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola EB1/JI do Foral	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês	
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 11 Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Areal S M do Couto	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês	
Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro Freguesia de Rebordões Santo Tirso	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 680,00€/mês	
APEN- Associação de Pais das Escolas de Negrelos	2 Animadoras	setembro de 2016 a agosto de 2017: 1120€/mês	
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância das Fontainhas	3 Animadoras	setembro de 2016 a agosto de 2017: 1.440,00€	
Associação Pais da Escola de Bom Nome APEBN	2 Animadoras	setembro de 2016 a agosto de 2017: 960,00€	




Freguesia de Vila Nova do Campo	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 800,00€/mês		
Associação de Pais da Escola de Presa N 2 Vilarinho	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Associação Pais e Encarregados de Educação Amigos do Jardim de Infância e Escola do 11 ciclo do Ensino Básico da Ribeira	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Associação de Pais da Escola Básica da Costa	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de S. Martinho do Campo e Área Pedagógica Periférica	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Assoc. de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrío APEEEPT	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 580,00€/mês		
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Ponte – Vila das Aves	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 480,00€/mês		
Associação de Pais do Centro Escolar de S. Bento da Batalha	1 Animadora	setembro de 2016 a agosto de 2017: 250,00€/mês		



8. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA E VILA NOVA DO CAMPO, TENDO POR OBJETO ASSEGURAR O PROLONGAMENTO DO HORÁRIO NOS JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO DE 2016/2017.-----

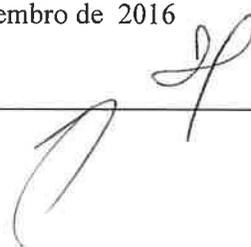
Minuta de Contrato de Delegação de Competências da câmara municipal nas juntas de freguesia de Água Longa e Vila Nova do Campo, que tem por objeto a gestão dos prolongamentos de horários dos Centro Escolar de Água Longa e Escola Básica do Olival, respetivamente, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário naqueles estabelecimentos de ensino, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma, composto por dez folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricado pelo presidente da câmara e por que secretariou esta reunião.

O período de vigência dos referidos Contratos reporta-se ao ano letivo 2016/2017, com início no dia um do corrente mês de setembro e termo em trinta e um de agosto de dois mil e dezassete.

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta dos aludidos contratos e remeter os mesmos à assembleia municipal, para ratificação.

Dos referidos contratos resulta uma despesa para o município no montante global de 23.040,00 € (vinte e três mil e quarenta euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual ficou cativa a importância de 7.680,00 € (sete mil seiscentos e oitenta euros), correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2488/2015.

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 2324/2016 e 2343/2016, respetivamente, ambos de cinco do corrente mês de setembro.



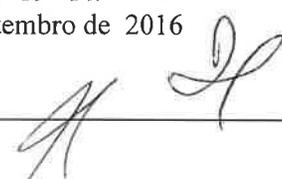
A proposta, submetida a votação nominal foi aprovada por unanimidade.-----

**9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS.**-----

Presente informação do departamento de coesão social, educação e desporto, de vinte e dois de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e dezassete, a sugerir a atribuição de subsídios às Instituições Particulares de Solidariedade Social a seguir identificadas para ajudar a custear as despesas com a realização da colónia de férias para idosos, deficientes e crianças.-----

O senhor presidente da câmara propôs que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir os subsídios a seguir referidos, no montante total de 5.459,00 € (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove euros) para ajudar a custear as despesas com a realização de colónias de férias.-----

- Cooperativa de Apoio à integração do Deficiente-----468,00 €
(quatrocentos e sessenta e oito euros).-----
- Centro de Acção Social e Acolhimento à Terceira Idade de Roriz-----304,00 €
(trezentos e quatro euros).-----
- Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Ringe-----976,00 €
(novecentos e setenta e seis euros).-----
- Associação de Infantários de São Tomé de Negrelos-----1.792,00 €
(mil setecentos e noventa e dois euros).-----
- Centro de Ocupação de Tempos Livres de Santo Tirso-----715,00 €
(setecentos e quinze euros).-----
- Associação de Solidariedade Humanitária de Monte Córdova-----403,00 €
(quatrocentos e três euros).-----
- Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso-----481,00 €
(quatrocentos e oitenta e um euros).-----



- Centro Social de S. Rosendo-----320,00 €
(trezentos e vinte euros).-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2185/2016.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade, de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 2257/2016 a 2262/2016, 2264/2016 e 2268/2016, todos de vinte e nove de agosto findo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E À 1ª COMPANHIA DE GUIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO.---

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o trabalho desenvolvido pelos Agrupamentos de Escuteiros e a Companhia de Guias do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que os Agrupamentos de Escuteiros e a Companhia de Guias desenvolvem um papel importante no desenvolvimento humanista e solidário da juventude escutista e de guias;-----

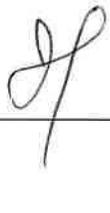
Considerando que a estrutura base do Corpo Nacional de Escutas (CNE) é o Agrupamento Local, a comunidade local, normalmente integrada numa Paróquia, que é liderado por um elemento eleito, o Chefe de Agrupamento;-----

Considerando que a estrutura base da Associação Guias de Portugal (AGP) é a Companhia, o grupo local, normalmente integrada numa Paróquia, que é liderada por um elemento eleito, a Chefe de Companhia;-----

Considerando, no entanto, que estes Agrupamentos e esta Companhia não têm personalidade jurídica, integrando-se na organização das associações Corpo Nacional de Escutas, pessoa coletiva número 500 972 052, representada pela Junta Central (órgão executivo), e Associação Guias de Portugal, pessoa coletiva número 500 977 305, representada pela Comissão Executiva (órgão executivo), respetivamente;-----

Considerando que estas são associações de juventude, cujo objetivo é a educação integrada dos jovens de ambos os sexos, baseada no voluntariado, sendo um movimento de carácter não político, aberto a todos, no caso do CNE, e aberto a todas as raparigas, no caso da AGP, que nelas desejem ingressar, sem qualquer discriminação;-----

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas e a Associação de Guias de Portugal são instituições reconhecidas de utilidade pública pelo Governo, conforme despacho publicados no Diário da República, n.º 177, III série, de 8 de agosto de 1983 e n.º 261, II Série, de 13 de novembro



de 1985, respetivamente;-----

Considerando as competências da câmara municipal previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Corpo Nacional de Escutas e à Associação Guias de Portugal um subsídio no montante global de 8.050,00 € (oito mil e cinquenta euros), a distribuir pelos Agrupamentos de Escuteiros e pela Companhia de Guias a seguir identificados, na quantia de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de 100,00 € (cem euros) a cada Agrupamento e Companhia que participou na atividade promovida pela câmara municipal de Santo Tirso - “Scoutirso 2016”, e a pagar ao respetivo Chefe de Agrupamento ou Companhia, para ajudar a custear as atividades que cada Agrupamento e Companhia desenvolve junto da comunidade local.-----

AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS-----

- Agrupamento 1291 (Água Longa)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 400 (Burgães – São Tiago)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 387 (Palmeira)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 399 (Rebordões – São Tiago)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 502 (Roriz – São Pedro)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 503 (S. Bartolomeu)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 842 (S. Martinho do Campo)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 1348 (S. Miguel da Lama)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 185 (S. Tiago de Areias)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 93 (S. Tomé de Negrelos)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 628 (Santo Tirso – São Bento)---450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 201 (Sequeirô)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);
- Agrupamento 004 (Vila das Aves)-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);



- Agrupamento 245 (Vilarinho)-----450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);

COMPANHIA DE GUIAS DO CONCELHO:-----

- 1ª Companhia Vila das Aves-----550,00 (quinhentos e cinquenta euros);

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2208/2016.-----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade, de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2283/2016 e 2284/2016, respetivamente, de trinta de agosto findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**11. À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE PALMEIRA –
FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**-----

Presente ofício de dezasseis de maio último, da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Palmeira, registado com o número doze mil duzentos e catorze, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, que se realizaram de cinco a sete de agosto findo, cuja estimativa orçamental foi de 23.000,00 € (vinte e três mil euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Palmeira.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2162/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos número 2243/2016, de vinte e quatro de agosto findo.-----

Reunião : ORDINÁRIA



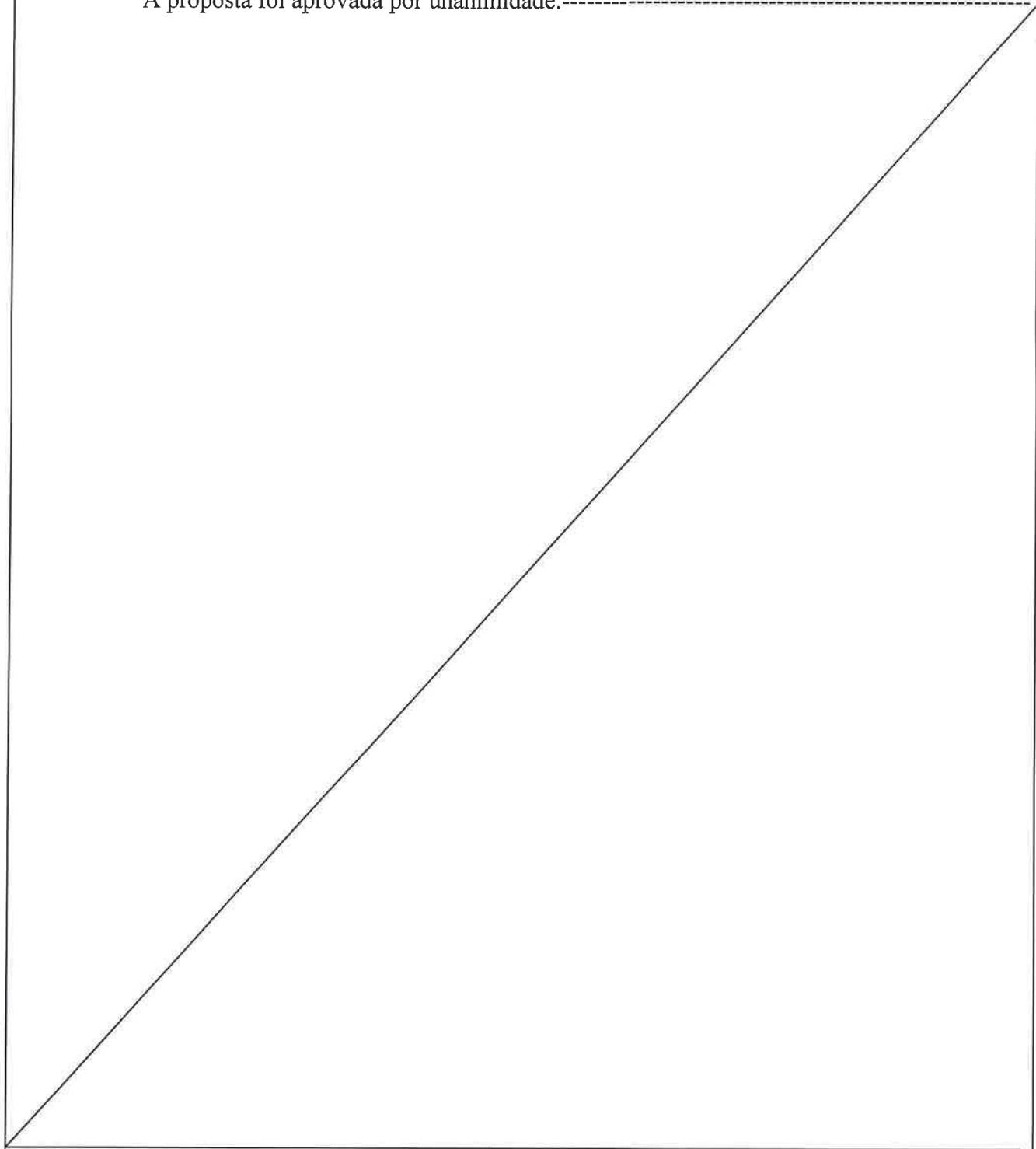
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 19 Fl. 33
08 de setembro de 2016

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

A handwritten arrow pointing upwards and to the right, located below the signature.

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO MARTINHO DO CAMPO – VILA NOVA DO CAMPO.-----

Presente ofício de vinte de junho último, da Comissão de Festas de São Martinho do Campo, registado com o número treze mil e cem, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de São Martinho, que se realizarão de onze a treze de novembro, cuja estimativa orçamental é de 22 040,16 € (vinte e dois mil e quarenta euros e dezasseis cêntimos).-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de cinco de agosto findo, registada com o número seis mil quatrocentos e sessenta e quatro.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando ainda que as Festas de São Martinho – Vila Nova do Campo são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes;-----

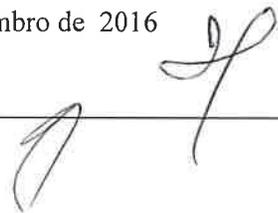
Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros) à Comissão de Festas de São Martinho, representada por Carlos Alberto Ferreira Coelho, para ajudar a custear as despesas com as referidas festividades.-----



A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2171/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2242/2016, de vinte e quatro de agosto findo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE AREIAS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.-----

Presente ofício de vinte de abril último, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Areias, registado com número oito mil duzentos e trinta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário que se realizaram de vinte e dois a vinte e cinco de julho findo, cuja estimativa orçamental foi de 30.000,00 € (trinta mil euros).---

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

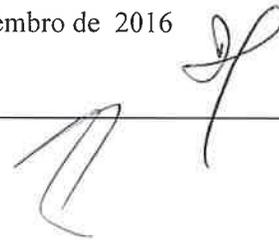
Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Areias, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2207/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2282/2016, de trinta de agosto findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. SALVADOR DE MONTE CÓRDOVA – FESTAS DE SANTA LUZIA.---

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Monte Córdova, registado com número quinze mil duzentos e vinte e seis, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as festas de Santa Luzia, que se realizarão de nove a dezoito de dezembro, cuja estimativa orçamental foi de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

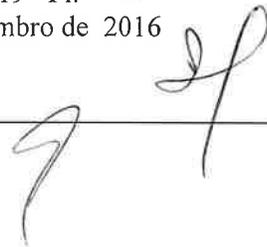
Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsidio no montante de 200,00 € (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de São Salvador de Monte Córdova, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2206/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2280/2016, de trinta de agosto findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



15. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TIAGO DE AREIAS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PARTO (AREIAS).-----

Presente ofício de nove de agosto findo, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Areias, registado com número dezasseis mil seiscientos e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora do Parto que se realizaram de dois a quatro do corrente mês de setembro, cuja estimativa orçamental foi de 16.000,00 € (dezasseis mil euros).----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Areias, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2255/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2314/2016, de cinco do corrente mês de setembro.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 19 Fl. 39
08 de setembro de 2016

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized than the other, located in the top right corner of the page.

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



16. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. SALVADOR DE MONTE CÓRDOVA – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA DE VALINHAS.-----

Presente ofício de vinte e cinco de agosto findo, da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Salvador de Monte Córdova, registado com número dezassete mil oitocentos e sessenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de Nossa Senhora da Misericórdia de Valinhas, que se realizaram de dois a onze do mesmo mês de setembro, cuja estimativa orçamental foi de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de São Salvador de Monte Córdova, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2254/2016.-----

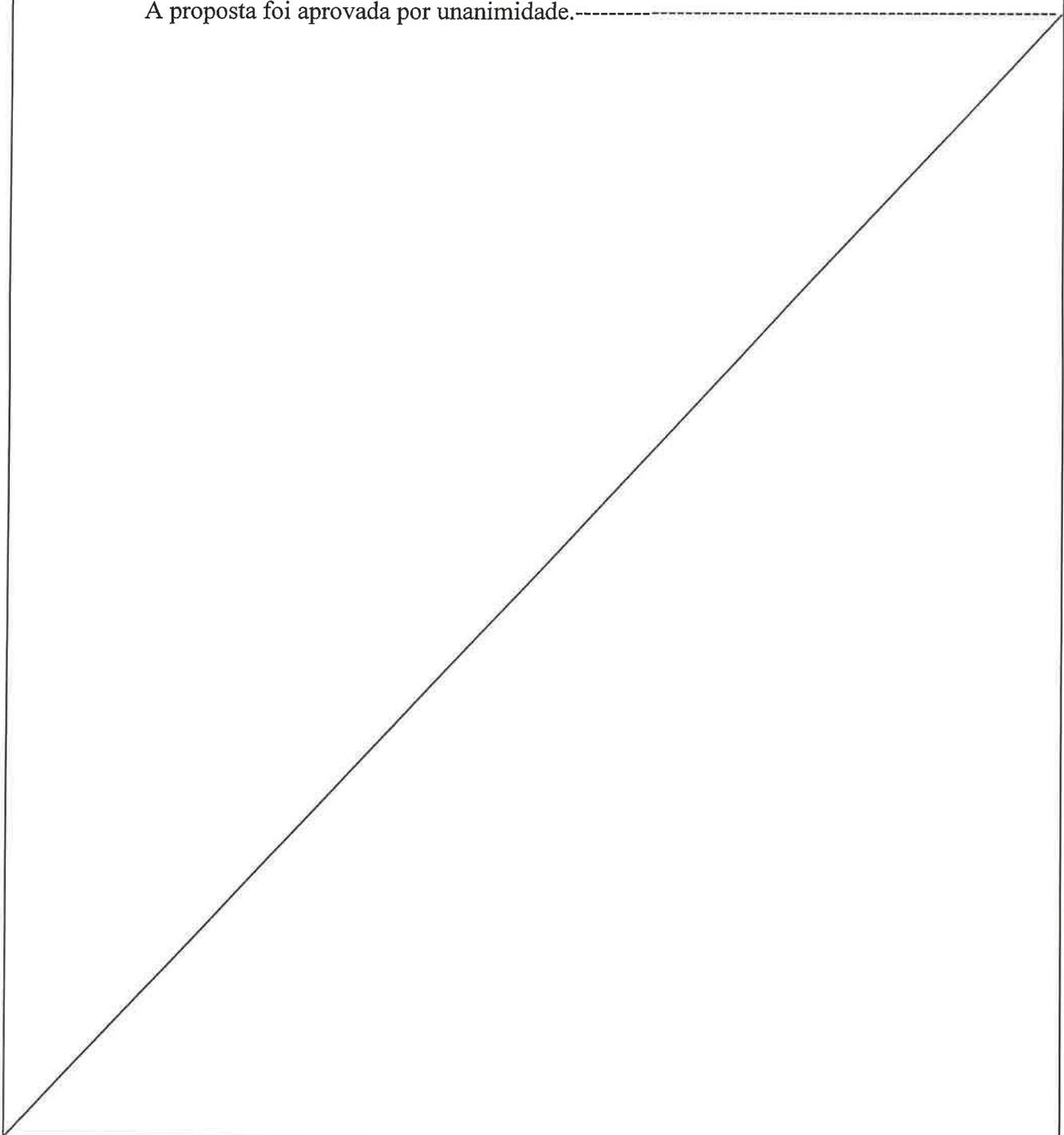
O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2313/2016, de cinco do corrente mês de

Reunião : ORDINÁRIA

[Handwritten marks]

setembro

A proposta foi aprovada por unanimidade.....





17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PARÓQUIAL DE S. MARTINHO DO CAMPO PARA ARRANJOS DOS SINOS DA IGREJA.-----

Presente ofício de vinte e seis de abril último, da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho do Campo, registado com o número onze mil cento e trinta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar no arranjo dos sinos da igreja de São Martinho do Campo, cuja estimativa orçamental é de 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta euros).-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;-----

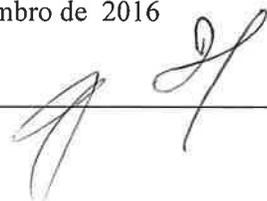
Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo de cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que as paróquias geram fenómenos comunitários organizados, contribuindo para a promoção integral quer dos seus membros, quer da comunidade em geral, colaborando com os serviços públicos competentes e as instituições particulares de solidariedade social;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho do Campo um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para ajudar a custear as despesas com o arranjo dos sinos da igreja.-----

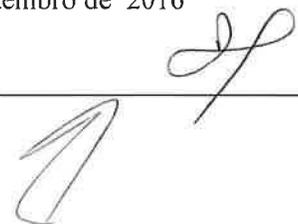
A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2222/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de



contabilidade, de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2290/2016, de trinta e um de agosto findo.-----

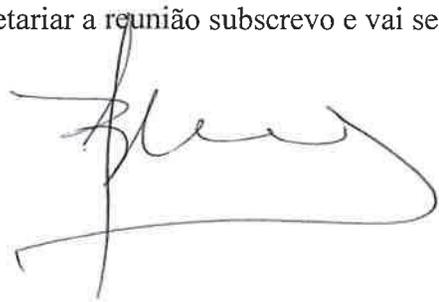
A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Dezas seis horas e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e quatro folhas e seis documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item três; anexo III, relativo ao item quatro; anexo IV, relativo ao item cinco; anexo V, relativo ao item oito A); e anexo VI, relativo ao item oito B)), apenas utilizadas no anverso, que eu Jacira Paula Leite Figueira Salgado funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 15 / 09 / 2016, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas oito da respetiva minuta).-----

A Secretária, Jacira Paula Leite Figueira Salgado